



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

- REQUERIMENTO Nº

173/2010



REQ

Fis: Nº 01
Proc: Nº 1750/2010

"Dispõe sobre licença de Vereador"

Senhor Presidente,

Requeiro, Ouvido o Plenário e de acordo com o artigo 156 - X do Regimento Interno, c/c o artigo 24 - V da Lei Orgânica do Município, licença do cargo de Vereador.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de novembro de 2010.


MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

13:24 09/11/2010 003159 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado

Em 09/11/2010

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

A Diretoria Legislativa deve providenciar
conforme bene a proposta

Em 09/11/2010

Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br